

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-004/2016 CONFORME PROCESSO-
215/2016**

Acompanha algumas datas do Calendário Oficial para o exercício de 2016, definindo Feriados e Pontos Facultativos no Município de Gramado e dá outras providências.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Gramado irá acompanhar algumas datas do Calendário Oficial, para o exercício de 2016, que define Feriados e Pontos Facultativos no Município de Gramado, de acordo com o Anexo I.

Art. 2º O Calendário Oficial poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 3 de Maio de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
1º Secretário

João Teixeira
2º Secretário



ANEXO